



## MESQUITAPREV

### PORTARIA Nº 018 DE 23 DE MARÇO DE 2026

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, em atendimento a determinação constante nos autos do processo judicial nº 0808166-52.2025.8.19.0213 e considerando o que consta no processo administrativo nº 02/2537/19, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Pensão por morte, fixado em R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais), cabendo os proventos de Pensão ao beneficiário **ALCIDES CORREIA DE ALMEIDA**, pai da servidora ativa falecida Fabiana Pereira de Almeida, cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula nº 10/007.999-5, com cota de 75,00%, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 23 de março de 2026.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretor Presidente